DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2019 - Edição nº 458

SUMÁRIO

- DECRETO N° 054/2019 - ""Dispõe sobre a exoneração de Funcionário do cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 71D7C25FE8-7FA1814DB6-C0F8C485BE-97F62B6FCF

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 054/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019,

"Dispõe sobre a exoneração de Funcionário do cargo em comissão que indica do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia".

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA, Prefeito Municipal de Encruzilhada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o **Sr. Dihenrique Santos Cabral**, portador da cédula de identidade nº. 08506135223, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.760.245-42, do Cargo de Diretor interino da Escola Luís Eduardo Magalhães, Vila do Café, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração